INDICAÇÃO Nº 747/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a construção de lombada (quebra-molas) ou outro redutor de velocidade, na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Grande do Norte, no Extensão do Bosque, em Rio das Ostras**

JUSTIFICATIVA

Fomos até o local em resposta a inúmeros relatos de residentes preocupados, que solicitaram ação imediata devido à preocupante velocidade dos veículos e motocicletas que transitam pela via. O aspecto mais alarmante é que muitas crianças e famílias utilizam essa rota diariamente, pois tem uma escola nas proximidades. Diante dessa situação, identificamos a imperativa necessidade de implementar medidas de controle de velocidade, como quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade.

Essa intervenção é crucial para resolver o problema que tem causado significativos transtornos aos que transitam por essa área. A implementação dessas medidas não só contribuirá para a prevenção de acidentes, atropelamentos e outros riscos à comunidade, mas também aumentará substancialmente a segurança no local.

Rio das Ostras-RJ, 03 de outubro de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor